

PORTARIA SESA Nº 342/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolo nº **15.970.439-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a pedido, a lotação da servidora **Inez Aparecida Fernandez**, RG nº 12.977.449-5, telefonista, realocada temporariamente por um período de 6 (seis) meses, de **06/04/2020 a 05/10/2020** por meio da Portaria nº 131/2020 do Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina para o Hemocentro da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A prorrogação aplica-se por 03 (três) meses e terá início em **06/10/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br